

CONSERVATÓRIO REGIONAL DE GAIA

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

REGULAMENTO

Artigo 1.º

Âmbito

O presente Regulamento de Avaliação de Desempenho Docente aplica-se a todos os docentes com funções pedagógicas que se encontrem integrados na carreira.

Artigo 2.º

Princípios

1. O presente Regulamento de Avaliação de Desempenho desenvolve-se de acordo com os princípios constantes da Lei de Bases do Sistema Educativo, da Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo e do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo.

2. A Avaliação de Desempenho Docente tem como referência o Projeto Educativo do Conservatório Regional de Gaia.

Artigo 3.º

Âmbito temporal

A Avaliação do Desempenho Docente realiza-se em cada ano letivo.

Artigo 4.º

Objeto

1. A avaliação incide sobre três dimensões do desempenho docente:
 - 1.1. Científica e Pedagógica;
 - 1.2. Participação na escola e relação com a comunidade;
 - 1.3. Formação contínua e desenvolvimento profissional.
2. No caso de docentes com funções de coordenação ou chefia, ainda é objeto de avaliação o domínio de Competências de Gestão.
3. Cada domínio compreende diversas ordens de competências, sendo cada uma destas avaliada mediante verificação dos indicadores – parâmetros constantes nas Grelhas de avaliação de Desempenho Docente anexas ao presente Regulamento, aprovadas em Conselho Pedagógico.

Artigo 5.º

Método de avaliação

1. O nível de desempenho atingido pelo docente, para cada dimensão, é determinado da seguinte forma:
 - 1.1. A cada parâmetro é atribuída uma classificação de 1 a 10;
 - 1.2. A soma dos parâmetros de cada dimensão corresponde à sua pontuação final;
 - 1.3. Para efeitos do disposto no número anterior são consideradas as seguintes ponderações para cada dimensão:
 - 1.3.1. Científica e Pedagógica: 60%;
 - 1.3.2. Participação na escola e relação com a comunidade: 20%;
 - 1.3.3. Formação contínua e desenvolvimento profissional: 20%.

- 1.4. A classificação final, arredondada às décimas, é convertida em menção qualitativa nos seguintes termos: Excelente (9 a 10), Muito Bom (8 a 8,9), Bom (6,5 a 7,9), Regular (5 a 6,4) e Insuficiente (1 a 4,9).

Artigo 6.º

Sujeitos

1. A Avaliação de Desempenho Docente é da responsabilidade da Direção Pedagógica do Conservatório Regional de Gaia;
2. O desenvolvimento do processo de avaliação e a classificação final são da responsabilidade da Direção.

Artigo 7.º

Procedimentos de Avaliação

1. O procedimento inicia-se mediante a entrega do Relatório de Autoavaliação pelo docente à Direção Pedagógica do Conservatório, até ao último dia do mês de julho.
2. A não entrega injustificada pelo docente do seu Relatório de Autoavaliação implica, para efeitos de progressão de carreira, a não contagem do tempo de serviço do ano letivo em curso.
3. No desenvolvimento do processo de Avaliação de Desempenho do Docente, a Direção tem em conta a Autoavaliação de desempenho elaborada pelo docente, bem como dados resultantes de outros procedimentos de avaliação ou do percurso profissional do docente que considere pertinentes e adequados para o efeito, nomeadamente:
 - 3.1. Análise de planificações letivas;
 - 3.2. Aulas ou outras atividades letivas orientadas pelo docente que tenham sido assistidas pelo Diretor Pedagógico;
 - 3.3. Entrevista de reflexão sobre o desempenho profissional do docente;

- 3.4. Formações realizadas de acordo com o Projeto Educativo da escola;
- 3.5. Assiduidade e pontualidade.
- 4. Sempre que o resultado da avaliação difira significativamente do resultado da Autoavaliação realizada pelo docente, deverá a Direção Pedagógica entregar o Relatório de avaliação numa entrevista, com objetivos pedagógicos e formativos.

Artigo 8.º

Efeitos da Avaliação

- 1. Destina-se a reconhecer o desempenho individual do docente;
- 2. Permite diagnosticar as necessidades de formação do docente;
- 3. Possibilita identificar deficiências no desempenho do docente.

Artigo 9.º

Reclamação

- 1. A classificação atribuída pela Direção não pode ser objeto de pedido de reapreciação;
- 2. Quaisquer omissões no presente regulamento serão objeto de decisão por parte da Direção do Conservatório Regional de Gaia.

ANEXO A

ESCALA

Excelente (9 a 10)

Plenamente desenvolvido.

Corresponde, sem exceção, às exigências da competência, ocasionalmente ultrapassa-as.

Muito Bom (8 a 8,9)

Muito desenvolvido.

Corresponde aos indicadores – parâmetros de competência, com raríssimas exceções, nalguns aspetos secundários.

Para melhorar necessita ainda de treino teórico/prático em algumas questões pontuais.

Bom (6,5 a 7,9)

Desenvolvido.

Corresponde, em termos gerais, às exigências da competência.

Genericamente, os indicadores – parâmetros de competência são demonstrados, com algumas exceções, nalguns aspetos secundários.

Necessita de treino teórico/prático e acompanhamento complementares.

Regular (5 a 6,4)

Pouco desenvolvido.

Alguns aspetos fundamentais da competência não são demonstrados de modo consistente.

Para atingir o nível adequado necessita de formação específica, treino teórico/prático e acompanhamento.

Insuficiente (1 a 4,9)

Muito pouco desenvolvido.

Os aspetos fundamentais da competência não são demonstrados.

Para atingir o nível adequado necessita, em elevado grau, de formação em aspetos básicos, treino teórico/prático e acompanhamento.

ANEXO B

Grelhas de Avaliação de Desempenho Docente



CONSERVATÓRIO
REGIONAL DE GAIA

Ao Serviço
do Ensino
e da Cultura



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Ano Letivo: ____ / ____

Docente Avaliado:

Departamento:

Disciplina:

Avaliador: **CONSERVATÓRIO REGIONAL DE GAIA**

DIMENSÃO 1 - CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA (60%)

Parâmetros	Descritores	Níveis de Desempenho	
1. Conhecimentos científicos Indicadores: - Os conteúdos disciplinares; - Conhecimentos que enquadram e agilizam a aprendizagem dos conteúdos disciplinares.	Domínio pleno dos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Excelente (9 a 10)	
	Muito bom domínio dos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Muito Bom (8 a 8,9)	
	Bom domínio dos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Bom (6,5 a 7,9)	
	Domínio regular dos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Regular (5 a 6,4)	
	Falhas graves evidentes nos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Insuficiente (1 a 4,9)	
2. Conhecimentos pedagógicos Indicadores: - Aspectos didáticos que permitam estruturar a aula para tratar os conteúdos previstos nos documentos curriculares e alcançar os objetivos selecionados; verificar a evolução da aprendizagem, orientando as atividades em função dessa verificação e acompanhar a prestação dos alunos e proporcionar-lhes informação sobre a sua evolução; - Aspectos relacionais que permitam assegurar o funcionamento de aula com base em regras que acautelem a disciplina; envolver os alunos e proporcionar a sua participação nas atividades; estimulá-los a melhorar a aprendizagem.	Segurança inequívoca tanto em termos relacionais como pedagógicos.	Excelente (9 a 10)	
	Muito boa segurança em termos relacionais e pedagógicos.	Muito Bom (8 a 8,9)	
	Boa segurança em termos relacionais e pedagógicos.	Bom (6,5 a 7,9)	
	Segurança regular em termos relacionais e pedagógicos.	Regular (5 a 6,4)	
	Falhas graves evidentes em termos relacionais e pedagógicos.	Insuficiente (1 a 4,9)	

Parâmetros	Descritores	Níveis de Desempenho	
3. Atividades promovidas Indicadores: - Reconhecimento da relevância do trabalho colaborativo na sua prática profissional. - Responsabilização pelo desenvolvimento dos projetos da escola. Reconhecimento da importância da dimensão comunitária na ação educativa.	Atua como figura de referência na promoção do trabalho colaborativo e apoio aos colegas, bem como no desenvolvimento de projetos da escola e com a comunidade.	Excelente (9 a 10)	
	Trabalha colaborativamente, partilha os seus conhecimentos e participa no desenvolvimento de projetos da escola e com a comunidade.	Muito Bom (8 a 8,9)	
	Participa no trabalho colaborativo e nos projetos da escola com alguma regularidade.	Bom (6,5 a 7,9)	
	Desenvolve trabalho colaborativo quando solicitado.	Regular (5 a 6,4)	
	Não se considera responsável por participar no desenvolvimento de trabalho colaborativo.	Insuficiente (1 a 4,9)	
4. Análise dos resultados obtidos Indicadores: - Promoção de processos de autoregulação nos alunos que lhes permitam apreciar e melhorar os seus desempenhos. - Aplicação de instrumentos adequados à monitorização da sua atividade. - Utilização de evidências na análise crítica do seu processo de ensino e formulação de hipóteses explicativas dos resultados.	Utiliza sistematicamente processos de monitorização do seu desempenho e reorienta as suas estratégias de ensino em conformidade.	Excelente (9 a 10)	
	Utiliza processos de monitorização do seu desempenho e reorienta as suas estratégias de ensino em conformidade.	Muito Bom (8 a 8,9)	
	Utiliza ocasionalmente processos de monitorização do seu desempenho e reorienta as suas estratégias de ensino em conformidade.	Bom (6,5 a 7,9)	
	Não usa processos de monitorização do seu desempenho e revela algumas dificuldade em reorientar as estratégias de ensino.	Regular (5 a 6,4)	
	Não usa processos de monitorização do seu desempenho.	Insuficiente (1 a 4,9)	

Pontuação: (1+2+3+4) =

DIMENSÃO 2 - PARTICIPAÇÃO NA VIDA DA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE EDUCATIVA (20%)

Parâmetros	Descritores	Níveis de Desempenho	
1. As atividades promovidas - Apresentação de propostas que contribuam para a melhoria do desempenho da escola. - Contribuição para a eficácia das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, dos órgãos de administração e gestão e de outras estruturas que participe. - Participação em projetos de investigação e de inovação no quadro do projeto da escola.	- Apresenta sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da escola, trabalhando de forma continuada com os diferentes órgãos e estruturas educativas, constituindo uma referência na organização. - Promove a criação e o desenvolvimento de projetos de intervenção, formação e/ou investigação, orientados para a melhoria da qualidade da escola e favorecedores da inovação.	Excelente (9 a 10)	

Parâmetros	Descritores	Níveis de Desempenho	
1. As atividades promovidas - Apresentação de propostas que contribuam para a melhoria do desempenho da escola. - Contribuição para a eficácia das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, dos órgãos de administração e gestão e de outras estruturas que participe. - Participação em projetos de investigação e de inovação no quadro do projeto da escola.	- Apresenta sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da escola, colaborando de forma continuada com os diferentes órgãos e estruturas educativas. - Participa regularmente no desenvolvimento de projetos de intervenção, formação e/ou investigação, orientados para a melhoria da qualidade da escola.	Muito Bom (8 a 8,9)	
	- Apresenta sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da escola, colaborando com os diferentes órgãos e estruturas educativas. - Participa em projetos de intervenção, formação e/ou investigação, orientados para a melhoria da qualidade da escola.	Bom (6,5 a 7,9)	
	- Não apresenta sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da escola, mas colabora com os diferentes órgãos e estruturas educativas, quando solicitado. - Participa, quando solicitado, em projetos de intervenção, formação e/ou investigação, orientados para a melhoria da qualidade da escola.	Regular (5 a 6,4)	
	- Não apresenta sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da escola, não colaborando com os diferentes órgãos e estruturas educativas. - Não participa em projetos de intervenção, formação e/ou investigação, orientados para a melhoria da qualidade da escola.	Insuficiente (1 a 4,9)	
2. O contributo para os objetivos e metas fixados pelo PE Indicadores: - Envolvimento em projetos e atividades da escola que visam o desenvolvimento da comunidade. - Envolvimento em ações que visam a participação de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola. - Envolvimento em projetos ou atividades de âmbito nacional ou internacional que sejam relevantes para a escola e/ou comunidade.	Revela iniciativas no desenvolvimento de atividades que visam atingir os objetivos institucionais da escola, promovendo-as com regularidade e investe, sistematicamente, no maior envolvimento de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade.	Excelente (9 a 10)	
	Revela iniciativas no desenvolvimento de atividades que visam atingir os objetivos institucionais da escola, e investe no maior envolvimento de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade.	Muito Bom (8 a 8,9)	
	Colabora no desenvolvimento de atividades que visam atingir os objetivos institucionais da escola e envolver os pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade.	Bom (6,5 a 7,9)	
	Participa em atividades que visam atingir os objetivos institucionais da escola e envolver os pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade.	Regular (5 a 6,4)	
	Não investe no envolvimento de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola.	Insuficiente (1 a 4,9)	

Pontuação: (1+2) =

DIMENSÃO 3 - FORMAÇÃO CONTÍNUA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (20%)

Parâmetros	Descritores	Níveis de Desempenho	
1. Formação contínua - Desenvolvimento de estratégias de aquisição e atualização de conhecimento profissional (científico, pedagógico e didático).	- Toma a iniciativa de desenvolver, de forma sistemática, processos de aquisição e atualização de conhecimento profissional.	Excelente (9 a 10)	
	- Toma a iniciativa de desenvolver processos de aquisição e atualização de conhecimento profissional.	Muito Bom (8 a 8,9)	
	- Desenvolve processos de aquisição e atualização de conhecimento profissional.	Bom (6,5 a 7,9)	
	- Participa em processos de atualização de conhecimento profissional, apenas quando exigido.	Regular (5 a 6,4)	
	- Não revela interesse em atualizar o seu conhecimento profissional, fazendo-o formalmente, apenas quando exigido.	Insuficiente (1 a 4,9)	
2. Reflexão sobre as práticas educativas Indicadores: - Análise crítica da sua ação, resultando em conhecimento profissional que mobiliza para a melhoria das suas práticas. - Desenvolvimento de conhecimento profissional a partir do trabalho colaborativo com pares e nos órgãos da escola. - Mobilização de conhecimento adquirido no desenvolvimento organizacional da escola. - Aplicação do conhecimento adquirido na melhoria do trabalho colaborativo.	- Reflete consistentemente sobre as suas práticas e mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho. - Promove sistematicamente o trabalho colaborativo como forma de partilha de conhecimento, desenvolvimento profissional e desenvolvimento organizacional da escola.	Excelente (9 a 10)	
	- Reflete sobre as suas práticas e mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho. - Contribui para a promoção do trabalho colaborativo como forma de partilha de conhecimento, desenvolvimento profissional e desenvolvimento organizacional da escola.	Muito Bom (8 a 8,9)	
	- Participa em iniciativas de reflexão sobre as suas práticas e mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho. - Partilha os conhecimentos adquiridos com os seus pares, sempre que se proporcionam oportunidades.	Bom (6,5 a 7,9)	
	- Participa em iniciativas de reflexão sobre as suas práticas mas não mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho ou da escola.	Regular (5 a 6,4)	
	- Não colabora em iniciativas de reflexão sobre a prática profissional e não reconhece os benefícios deste na melhoria do seu desempenho ou da escola.	Insuficiente (1 a 4,9)	

Pontuação: (1+2) =

D1 - Pontuação:

D2 - Pontuação:

D3 - Pontuação:

Pontuação Final:
$$\frac{(D1 \times 60\%) + (D2 \times 20\%) + (D3 \times 20\%)}{3} =$$

Aprovado em _____